



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

A presente contratação é motivada pela necessidade de uma empresa especializada para a **aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM**, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), situado na Rua Marechal Serejô nº 539, Pechincha, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/00122-29.

2 Descrição da necessidade do material

- 2.1 A **aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM**, é essencial para garantir a conservação, segurança e bom funcionamento das dependências desta Unidade hospitalar.
- 2.2 Materiais adequados permitem que os técnicos realizem serviços de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a produtividade da oficina.
- 2.3 Materiais específicos para o reparo são necessários para aumentar a eficácia do serviço executado, o tempo de duração e sua respectiva durabilidade.
- 2.4 O objeto do presente estudo é a escolha mais vantajosa de uma empresa especializada para **aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM**, para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar.
- 2.5 A princípio, a aquisição desses materiais são **essenciais para garantir a conservação da estrutura desta Unidade Hospitalar**.
- 2.6 Por fim, entende-se que o investimento nesses materiais resulta na redução dos custos, pois diminui a necessidade de reparos frequentes e retrabalhos, resultando em economia com mão de obra e reparos posteriores, além de garantir a segurança do imóvel, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços, além de ser essencial para a preservação do patrimônio.

3 Setor Requisitante

- 3.1 A Divisão de Serviços Gerais realizou o levantamento no qual considerou a necessidade da **aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM**.
- 3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CT(AA) AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	95.0111.61	Coordenador	DSG
SO-MO HERBERT GOMES DE BARROS BELO	97.1143.08	Membros	DSG

2ºSG-AD LORRAINE DIAS TOSCANO SAMPAIO	12.1370.14	Membros	DSG
--	------------	---------	-----

4 Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1 O objeto do presente ETP visa a **aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM**. A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

5 Conformidade com a Legislação

- 5.1 Os Serviços elencados terão como parâmetro as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas específicas para o serviço.
- 5.2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que regulamentam as modalidades licitatórias.
- 5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa, e da Empresa de Pequeno Porte.
- 5.4 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG.
- 5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- 5.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 5.7 Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que acrescenta o título VII-A à consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.8 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- 5.9 Legislação correlata e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

6 Levantamento de mercado

- 6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que segue anexo ao processo em lide.
- 6.2 Cabe salientar que, como previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização dos Inciso I a V da **Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME**, tendo a Divisão de Serviços Gerais utilizado a composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondentes.
- 6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7 Descrição da solução como um todo

7.1 O objetivo é aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do aviso de dispensa.

7.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1 Aplicam-se as quantidades dos materiais mencionados, por meio de um levantamento realizado pela Divisão de Serviços Gerais, onde se levou em consideração a necessidade de aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM.

8.2 A aquisição será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR Unitário	VALOR Total
1	Gás Refrigerante Tipo: 410A - ampola de 11,3 kg	399615	UN	7	R\$ 1.702,22	R\$ 11.915,54
2	Gás Refrigerante Tipo: R32 - ampola de 3 kg	613141	UN	20	R\$ 706,33	R\$ 14.126,60
3	Gás Refrigerante Tipo: R-22 - ampola de 13,6 kg	617201	UN	8	R\$ 1.779,00	R\$ 14.232,00
4	Gás Refrigerante Tipo: R 134 A - ampola de 13,6 kg	270164	UN	4	R\$ 1.047,14	R\$ 4.188,56
5	Gás Refrigerante Tipo: 409A - ampola de 13,6 kg	388062	UN	3	R\$ 797,31	R\$ 2.391,93
6	Tubo Isolante Tipo: Tubo Cilíndrico , Diâmetro: 10 MM, Aplicação: Cabo Ar Condicionado Split , Bitola: 1/2 POL	387604	MT	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
7	Tubo Isolante Tipo: Tubo Cilíndrico , Diâmetro: 10 MM, Aplicação: Cabo Ar Condicionado Split , Bitola: 1/4 POL	624392	MT	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
8	Tubo Isolante Tipo: Tubo Cilíndrico , Diâmetro: 10 MM, Aplicação: Cabo Ar Condicionado Split , Bitola: 3/8 POL	387608	MT	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
9	Tubo Cobre Tipo: Flexível Sem Costura , Aplicação: Ar Condicionado , Diâmetro Nominal: 1/2 POL	344031	MT	80	74,21	R\$ 5.936,80
10	Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Ar Condicionado , Diâmetro Nominal: 1/4 POL	627678	MT	80	R\$ 43,97	R\$ 3.517,60
11	Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Ar Condicionado , Comprimento: 45 M, Diâmetro Interno: 3/8 PO	624389	MT	100	R\$ 44,97	R\$ 4.497,00

12	Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Ar Condicionado , Diâmetro Nominal: 3/4 POL	627680	MT	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.368,03

9 Estimativa do valor da contratação

- 9.1 O custo estimado é apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021, da SEGES/ME.
- 9.2 A pesquisa é realizada por meio do Pannel de Preços do Ministério do Planejamento, contratações similares, mídias especializadas, fornecedores especializados e base nacional de notas fiscais. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação é utilizada o **menor valor** de cada item.
- 9.3 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R\$ 64.368,03 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos)**.

10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 10.1 O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades da UISM. Trata-se de uma aquisição sem dedicação de mão de obra exclusiva.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 12.1 Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de **2026** para a aquisição de materiais para **a oficina de Refrigeração** para a manutenção das instalações da UISM, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental.

13 Resultados pretendidos

- 13.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de aquisição de materiais para **a oficina de Refrigeração** para a manutenção das instalações da UISM, e se torna fundamental visando a redução de custos a longo prazo, pois diminui a necessidade de reparos frequentes e retrabalhos, resultando em economia com mão de obra e reparos posteriores, além de garantir a segurança do imóvel, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços, além de ser essencial para a preservação do patrimônio.
- 13.2 Obter materiais adequados que permitam os técnicos realizarem serviços de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a produtividade da oficina.

14 Providências a serem adotadas

- 14.1 Após a Celebração do Contrato, o Diretor(a) da UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

15 Possíveis impactos ambientais

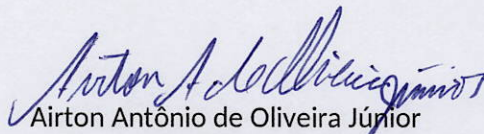
15.1 Não haverá risco de impacto ambiental.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contratação do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

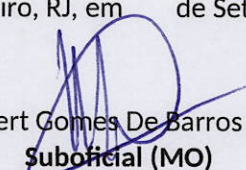
Rio de Janeiro, RJ, em de Setembro de 2026.



Airton Antônio de Oliveira Júnior

Capitão-Tenente (AA)

Coordenador da Equipe de Planejamento e
Fiscal do Contrato



Herbert Gomes De Barros Belo

Suboficial (MO)

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal
do Contrato Substituto

15.1 Não haverá risco de impacto ambiental.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

16.1 Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, conforme o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2023, da SEGEXME.

16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, faz-se necessária a contratação do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de Janeiro, RJ, em de setembro de 2023.

Herbert Gomes De Barros Belo
Substancial (MO)
Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal
do Contrato Substituto

Ailton Antônio de Oliveira Júnior
Capitão-Tenente (AA)
Coordenador da Equipe de Planejamento e
Fiscal do Contrato